



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 076/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2584/2018, de 26/07/2018”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2584/2018, de 26 de julho de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.11 – Ficha nº 022	R\$ 17.600,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 052	R\$ 27.700,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 197	R\$ 81.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.11 – Ficha nº 201	R\$ 25.600,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 203	R\$ 3.100,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 224	R\$ 3.300,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 225	R\$ 47.700,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 229	R\$ 18.800,00
02.12	27.812.0018.2046 3.1.90.11 – Ficha nº 311	R\$ 3.200,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 418	R\$ 14.100,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 2.400,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 244.500,00</b>

**Art. 2º**- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 4.4.90.51 – Ficha nº 008	R\$ 2.500,00
02.01	04.122.0002.2005 3.3.90.14 – Ficha nº 017	R\$ 4.000,00
02.01	04.122.0002.2005 3.3.90.36 – Ficha nº 019	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0003.2006 4.4.90.52 – Ficha nº 031	R\$ 5.000,00
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 037	R\$ 6.000,00
02.03	04.123.0005.2010 3.3.90.30 – Ficha nº 044	R\$ 10.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.94 – Ficha nº 055	R\$ 20.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 063	R\$ 10.000,00
02.04	26.782.0008.2015 3.3.90.39 – Ficha nº 097	R\$ 6.000,00



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.51 – Ficha nº 101	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.11 – Ficha nº 157	R\$ 50.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.3.90.39 – Ficha nº 206	R\$ 20.000,00
02.08	12.365.0012.2028 3.3.90.30 – Ficha nº 219	R\$ 20.000,00
02.09	12.362.0014.2035 3.3.90.30 – Ficha nº 254	R\$ 15.000,00
02.09	12.362.0014.2035 3.3.90.30 – Ficha nº 255	R\$ 15.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 50.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 278	R\$ 3.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 244.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de novembro de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo